MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 3/2013

De acordo com o disposto no art. 42° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, os Presidentes das Câmaras Municipais podem constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

Nos municípios com número igual ou inferior a 50.000 eleitores, caso do Município de Grândola, este gabinete é constituído por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário, cuja designação e exoneração é da competência do Presidente da Câmara (n° 4 do art. 43° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

Assim, nos termos das disposições legais supra citadas e no uso da competência que me é deferida pelo n° 4 do referido artigo 43° **nomeio Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Ruben Flávio Martins Felicidade,** cujo estatuto, funções e remuneração são os previstos no art. 43° supra mencionado.

Dê-se conhecimento do presente despacho às Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Grândola, 21 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

- António Figueira Mendes –

Novo mandato autárquico

Rua Dr. José Pereira Barradas • 7570-281 Grândola • Telef. Geral 269 450 000 • Fax 269 442 699 • E-mail: geral@cm-grandola.pt • Site: www.cm-grandola.pt
Contribuinte n.º 506 823 318

Nota Curricular

Ruben Flávio Martins Felicidade, licenciado em Animação Sociocultural pelo Instituto Politécnico de Beja, desde Julho de 2008, foi docente na Escola Profissional de Moura no ano letivo de 2010/2011. Exerceu funções de formador na Associação de Defesa do Património de Mértola, Associação com a qual colaborou, enquanto prestador de serviços, de Fevereiro de 2009 a Outubro de 2013, destacando-se as seguintes áreas: Educação ambiental, patrimonial e para o desenvolvimento, investigação e dinamização do património material e imaterial, programação cultural, captação de fundos e elaboração de candidaturas.